



PORTARIA Nº. 229/2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. ARMIDA CRISTINA VOOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora - 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com Art. n.º 97 da Lei Complementar n.º 135 de 22 de março de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 09 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 18 de outubro de 2021.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.